

**TERMO ADITIVO Nº 034/2020-SMS.CPCSS**  
**DO CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G**

**PROCESSO:** 2008-0.105.195-5

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Continuidade das atividades desenvolvidas pelo Programa Estratégia Saúde da Família-ESF

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para a inclusão da UBS Vila Praia, com alteração do modelo assistencial para ESF, a ser custeada com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED] CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 042/2008- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de 01/12/2020 à 31/12/2020 o orçamento global no valor de


R\$ 102.249,26 (cento e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) para custeio. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Mês	Dez/20	TOTAL
Custeio	R\$ 102.249,26	R\$ 102.249,26

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.5203.3.503900 fonte 00, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº042/2008-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.



  
EDSON APARECIDO DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

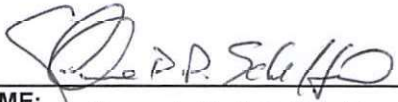

  
SIDNEY KLAJNER  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA  
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

  
Dr. Eduardo Zlotnik  
Vice-Presidente



TESTEMUNHAS:

  
NOME: LUCIANA MORAIS BORGES  
RG: 

  
NOME: Guilherme de Paula P. Schettino  
RG:   
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social

Luciana Moraes Borges  
Gerente Atenção Primária e  
Rede Assistencial  
Instituto Israelita de Responsabilidade  
Social Albert Einstein

  
Rogéria Leoni Cruz  
Diretora Jurídica



  
11/12/2021

CONFORME O DESPACHO AUTORIZATÓRIO  
11/02/2021

